

DECRETO Nº 025/2025

EMENTA: Nomeia os membros Titulares e Suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, para o Biênio 2025 – 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o que confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal 1005/2023, do qual criou o Conselho Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1005/2023 de 01 de setembro de 2023, designado para elegerem a coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO TURISMO – COMTUR**, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos que trata a Lei Municipal nº 1005/2023, para o Biênio 2025 – 2027.

Art. 2º - O Conselho será constituído por:

(Art. 6º, inciso I, alínea a, b, c, d da Lei Municipal nº 1005/2023)

NOME	INSTITUIÇÃO	Poder Executivo
Titular: Gabriely Almeida Espinhara Suplente: Maria das Graças da Silva Pórfiro	Representante da Secretaria de Educação	
Titular: Yoná Fernanda C. de Siqueira Suplente: Poliana Melo Teixeira	Representante da Sec. de Assistência Social	
Titular: Sebastiana F. do Nascimento Lopes. Suplente: Manuela Roberta Soares Santos	Representante da Secretaria de Cultura, turismo e Lazer	
Titular: Emily Caroline Tenório Barbosa dos Santos Suplente: José Luziel Ferreira da Silva	Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	



(Art.6º, inciso II, alínea, a, b, c, d da Lei Municipal nº 1005/2023)

NOME	INSTITUIÇÃO	Sociedade Civil
Titular: Ozeano Bezerra Gomes Suplente: Maria Cristiane C. Silva	Representante da Artesanato	
Titular: Zilma Maria Bezerra Suplente: Iracema Bezerra de Medeiros	Representante dos Hotéis e Pousadas	
Titular: Edson Barbosa dos Santos Suplente: Divanildo Cordeiro	Representante dos Transportes Alternativos	
Titular: Everaldo Gonzaga Bezerra Suplente: Bruna Larissa Bezerra	Representante do Seguimento de Bares/Lanchonete e Restaurantes	

Art. 4º - Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 07/05/2025 oportunidade em que realizarão sua reunião ordinária para escolha da Diretoria que dirigirá os trabalhos do referido Conselho, incumbida das atribuições determinadas na Lei Municipal 1005/2023.

Art. 5º - Os conselhos nomeados terão o Mandato do Biênio, compreendidos de 07 de maio de 2025 à 07 de julho de 2027.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de maio de 2025.



SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito Municipal

